



RECIBO

Recebi do Senhor Silas Camara a importância de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), referente a quitação da nota fiscal de serviço nº 245.

Rio Branco - Acre, 06 de novembro de 2018

Atenciosamente,


Rio Acre Aerotaxi Ltda
Gleberson Pinheiro Gomes
Gestor Responsável

Rio Acre Aerotaxi Ltda
Endereço: Avenida Plácido de Castro, s/nº - Aeroporto Internacional de Rio Branco - Vila Aeroporto
Cidade: Rio Branco Estado: Acre CEP: 69.923-000
CHE: 2008-11-0CMF-01-00 CNPJ: 09.235.989/0001-97
Fone(s): (68) 3211-1054

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação.		Código de verificação 73B2.D2CE.F328	Data/Hora da emissão 06/11/2018 - 18:36:26				
		Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 245				
Prestador de Serviços							
RIO ACRE AEROTAXI LTDA PLACIDO DE CASTRO, 0, AEROPORTO INTERNACIONAL VILA AEROPORTO, Telefone: 32111054. CEP 69923-000 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 09.235.989/0001-97 Inscrição Municipal 1293044 Email super-dugomes@live.com Inscrição Estadual 0102142000160							
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço: SILAS CAMARA CPF/CNPJ: 135.129.512-87 Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, , GABINETE 532 ANEXO IV Bairro: , Telefone: (61)32153532. Cep: 70160-900 Cidade: BRASÍLIA - DF - BRASIL Inscrição Municipal Email: silascamara@gmail.com Inscrição Estadual							
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
REFERENTE A FRETAMENTO DE AERONAVE SENECA II DE PREFIXO PT/OBL NOS DIAS 01/11/2018 E 02/11/2018 NOS TRECHOS: RIO BRANCO - LABREA - BOCA DO ACRE - ENVIRA - EIRUNEPE - CRUZEIRO DO SUL.							
Serviço: 20.02-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE AEROPORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, CAPATAZIA, MOVIMENTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE APOIO AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, LOGÍSTICA E CONGÊNERES							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
30.000,00	1,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)			
0,00	0,00	0,00		30.000,00			
Outras Informações							
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013. -ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples							
							